



DECRETO Nº. 146/2017

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO
RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

➤ **Representante do Departamento de Fomento Agropecuário**

TITULAR: VICTOR ADRIANO MARTINS
SUPLENTE: ELIANDRO FOGANHOLO

➤ **Representante da Divisão de Meio Ambiente**

TITULAR: MARLENE FERREIRA BELINI
SUPLENTE: ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS

➤ **Representante da Secretaria de Finanças**

TITULAR: ANTONIO CANOVA
SUPLENTE: LUIZ MARCELO BORTOLETTO

➤ **Representante da Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social**

TITULAR: CINTIA SIQUEIROLO OZILHIERE
SUPLENTE: SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA

➤ **Representante da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

TITULAR: CELESTE ARILDO TODÃO
SUPLENTE: JOSÉ EVANIR TOMAZELA

➤ **Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agência no Município de Iporã**

TITULAR: ELTON RIBEIRO DO PRADO
SUPLENTE: IVONE APARECIDA REINA DE LIMA

➤ **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**

TITULAR: CARLOS ROBERTO SESTARI
SUPLENTE: JOÃO PACHECO DE LIMA

➤ **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã**



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

TITULAR: OVÍDIO HELMER FRIGERI
SUPLENTE: JESSICA SALVADOR HERRIG

➤ **Representante de Cooperativas atuantes no Município de Iporã**

TITULAR: VALENTIM ETORE FAVETTA
SUPLENTE: ALESSANDRO SANTO MARTINS

➤ **Representante das Associações de Produtores Rurais**

TITULAR: ANTONIO DE JESUS ANTUNES
SUPLENTE: REINALDO JOSÉ CESTARI

➤ **Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuam propriedade de até 04 (quatro) módulos rurais.**

TITULAR: PAULO BERTOLI
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS BOGAS NESPOLO

TITULAR: SALVADOR CAETANO SILVA
SUPLENTE: JONATAN TEIXEIRA DE MOURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 040/2016, de 01 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **05** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezessete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1354 Página 73 Ano: VI

Data: 06/10/2017